



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECLARAÇÃO

Declaro, conforme solicitado por este Departamento, que em atendimento à Lei nº 2.358/2021, de 02 de julho de 2021 e em consonância à Deliberação do CEE nº 166/2019, a Prefeitura Municipal de Cananéia, torna pública, que referente ao mês de agosto do ano vigente, **não há alunos na Lista de Espera por vagas nas Creches Municipais.**

Cananéia, 08 de setembro de 2021.


SANDRA REGINA SANCHES DE CAMARGO
Diretora de Escola
Sandra Regina Sanches de Camargo
RG Nº 26.103.166-1
Diretora de Educação Infantil